



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
027/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP E A
EMPRESA ÁGAPE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração e Planejamento, conforme Portaria nº. 572/2010 de 19 de Julho de 2010, o Senhor **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Rua Amadeu Gama, 1212, Bairro Universidade, portador da Carteira de Identidade nº. 128.156 SSP/AP, CPF 209.005.202-30, e a **Empresa Ágape Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.105/0001-10, situada a Rua Mita Cordeiro, nº 1771, Bairro Amazonas, CEP 68.909-698, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua Sócia Diretora a Senhora **ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ**, residente e domiciliada à Rua Mita Cordeiro, nº 1771, Bairro Amazonas, CEP 68.909-698, Macapá/AP, portadora da Carteira de Identidade nº 396.815-SSP/AP, CPF nº 838.501.473-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem por fundamento legal o disposto do Art. 65, I, “a” e “b” §1º da Lei 8.666/93, a Cláusula Quarta do Contrato e demais normais aplicáveis e o que consta nos auto do processo nº 23125.002130/2011-37.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato n° 027/2011, que tem por objeto a Construção do Laboratório de Arqueologia no Campus Marco Zero, Município de Macapá, conforme o Edital da Tomada de Preços n° 02/2011-CPL/UNIFAP, seus anexos e a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Único – O aditivo decorre de acréscimo de serviços, conforme previsto nas folhas 600-620 do processo administrativo 23125.002130/2011-37 e corresponde a R\$ 37.512,58 (Trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinqüenta e oito centavos) o que equivale a 16,71% (dezesesseis vírgula setenta e um por cento) do preço previsto na cláusula quarta do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DA OBRA

Com a subscrição deste termo aditivo, o preço global da obra passará de R\$ 224.443,26 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e Três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 261.954,84 (Duzentos e sessenta e um mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 044383, Fonte de Recurso 0112000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º 2012NE800093, de 15/Maio/ 2012, no valor de R\$ 37.512,58 (Trinta e sete mil quinhentos e doze reais e cinqüenta e oito centavos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 1.876,07 (Hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos), correspondente a 5% do valor deste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 027/2011 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 21 de maio de 2012.

Seloniel Barroso dos Reis
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Elizângela Rodrigues Silva Muniz
Ágape Construções Ltda - EPP

Testemunhas:

1. _____ CPF: 491.626.759-15

2. _____ CPF: 415.155.602-87

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, KM 02 – Jardim Marco Zero – CEP 68.902-280 – Macapá-AP – Brasil
Fone: (96) 3312-1732 - e-mail: deplan@unifap.br